

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2403-002/SEGOV** com Fundamento Legal: ARTIGO 24º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**, em favor da empresa: **COMERCIAL JOSÉ DINO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.625.163/0002-90, com valor total de R\$ 6.812,00 (Seis mil, oitocentos e doze reais). Dotação Orçamentária: 0201 04 122 040 2.006 – Gerenciamento da Secretaria; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, **FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – ORDINARIO**; determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE/CE, 26 de Março de 2021

  
José Aldar Santiago de Almeida

Ordenador de despesas da Secretaria de Governo do Município de Limoeiro do Norte/CE